DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

DECRETO Nº 5.222, de 09 de Agosto de 2021

Revoga o Decreto 4.841 de 03 de Maio de 2.019, que regulamenta a Lei nº 2.918, de 30/04/2019.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos seus termos o Decreto Nº 4.841 de 03 de Maio de 2019, que regulamenta a lei n° 2.918, de 30/04/2019, que institui jornada especial de trabalho no âmbito do serviço público municipal, e da outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de Agosto de 2021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 09 do mês de Agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 09 de Agosto de 2021.

Nilson Domingos de Oliveira
Secretário de Administração

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0505-7E44-B9CF-2DF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0505-7E44-B9CF-2DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 10/08/2021 16:25:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0505-7E44-B9CF-2DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

DECRETO Nº 5.223, de 09 de Agosto de 2021

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público, Nº01/2021 de Cuidador de Pessoas.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público, para contratação temporária de Cuidador de Pessoas, cuja prova foi realizada em 11 de Julho de 2021, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

Art. 2º A Classificação Final publicada em 20 de Julho de 2021, fica da mesma forma HOMOLOGADA e em condição de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,09 de Agosto de 2021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 09 do mês de Agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 09 de Agosto de 2021.

Nilson Domingos de Oliveira
Secretário de Administração

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5E1C-E9C8-51B4-E929

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E1C-E9C8-51B4-E929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 10/08/2021 11:51:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5E1C-E9C8-51B4-E929